



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.21.001

**OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TRAIRI-CE (ILHA-ATOLA) –CONTRATO DE REPASSE Nº 902698/2020/MAPA/CAIXA**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**; ADILANE MOREIRA BRAGA e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA-MEMBROS, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2021.10.21.001, cujo objeto é : **ADEQUAÇÃO DE ESTRADA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TRAIRI-CE (ILHA-ATOLA) –CONTRATO DE REPASSE Nº 902698/2020/MAPA/CAIXA**. Empresas participantes:

EMPRESAS	CNPJ
01: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 00.611.868/0001-28
02: J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	CNPJ: 18.866.411/0001-20
03: LB CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ: 40.454.732/0001-76

Os acervos foram submetidos a apreciação do engenheiro da prefeitura conforme parecer constante dos autos do processo em epigrafe, o qual é o responsável e cabe exclusivamente a análise e julgamento dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
01: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	<b>HABILITADA</b>
02: J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<b>INABILITADA: NÃO ATENDEU</b> , aos requisitos do edital pois não apresentou comprovação de capacidade técnica para nenhum dos itens solicitados:4.1,4.2,4.3 e 5.1
03: LB CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>INABILITADA: NÃO ATENDEU</b> , aos requisitos do edital pois não apresentou comprovação de quantidade suficiente dos itens 4.1/4.2e 4.3

Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. A presidente divulgará o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Trairi - Ce, 07 de dezembro de 2021.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
**PRESIDENTE**

FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA  
**Membro da CPL**

ADILANE MOREIRA BRAGA  
**Membro Da CPL**